



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 263/2016, de 28 de julho de 2016

Processo: 23503.000557/2016-51

A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 296/2016, de 31 de março de 2016, publicada no DOU de 04 de abril de 2016, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 208 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Decreto Federal n.º 8.737/2016, de 03 de maio de 2016, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidor: Atualpa Luiz de Oliveira

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1869377

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Direção de Extensão

Período da Licença Paternidade: 20/07/2016 a 24/07/2016 (05 dias)

Período de Prorrogação da Licença Paternidade: 25/07/2016 a 08/08/2016 (15 dias)

Cartório: Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Tiradentes – MG

Andréa Cristina da Silva Oliveira
Diretora-Geral Substituta
Portaria-R n.º 296/2016, de 31/03/2016